



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014/DPE/RO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A MENIAS HENRIQUE PEREIRA FILHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, nesta cidade, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **LOCATÁRIA**, e **MENIAS HENRIQUE PEREIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 561.848 SSP/RO, inscrito no CPF nº 584.486.752-15, residente e domiciliado a Rua Prof. Ulisses Rodrigues, nº 5661, Vilhena/RO doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente aditivo nos termos estabelecidos no Processo Administrativo nº 3001.595.2013 ANEXO I, e seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se a vigência do contrato de locação do imóvel que atende ao Núcleo de Colorado do Oeste, situado à Rua Humaitá, nº 3839, Centro, por mais 3 (três) meses, de 21 de agosto de 2017 a 21 de novembro de 2017;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do contrato global será de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000 – Elemento de Despesa: 33.90.36, já consignados no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO para atender o exercício deste ano, por meio da Nota de Crédito nº 2017NC00268 e Nota de Empenho nº 2017NE00367, ambas no valor de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULA CONTRATUAIS.**

§1º As demais cláusulas do Contrato nº 003/2014, são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

§2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 003/2014/DPE, é lavrado e registrado às fls. \_\_\_ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº 011/2017, que depois de lido e acordado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2017.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCATÁRIA**

Marcus Edson de Lima  
Defensor Público-Geral do Estado

**MENIAS HENRIQUE PEREIRA FILHO – LOCADOR**